



Projeto de Lei nº 3113 de 12 de fevereiro de 2026.

PROTÓCOLO Nº 060
Em 13 / 02 / 2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000.000,00(UM
MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº3.038/2025, no valor total de R\$1.000.000,00(um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unidades Subordinadas Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:1004 –Iluminação Pública Urbana e Rural

PROJETO: 1.116 – Ações de melhorias de infraestrutura urbana com recursos da Operação de Crédito Badesul

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1754.1106 BADESUL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizado os recursos oriundos da

Operação	de	Crédito	-	no	valor
de.....					R\$ 1.000.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 12 de fevereiro de 2026..


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 3113/2026, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2026.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em REGIME DE URGÊNCIA.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 12 de fevereiro de 2026.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal